

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.296-D DE 2005**

Denomina Viaduto Miguel Moreira Braga o viaduto de interseção da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto em construção, na interseção da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, passa a ser denominado Viaduto Miguel Moreira Braga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado BRUNO ARAÚJO
Relator**